

ATO TRT GP Nº 022/2005

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, partir do dia 17.02.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 14.02 a 14.04.2005, restando-lhe um saldo de 57 (cinquenta e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente